



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

**DECRETO N.º 013/2018, 23 DE MARÇO DE 2018**

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 29 de março do ano corrente, em decorrência da quinta-feira Santa, salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à Secretaria de Obras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 23 de março de 2018.

  
**Sueli Cunha Terra**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz nº 208 - Bairro Centro  
Faria Lemos / MG - CEP: 36840-000  
Tel: 0XX 32 37491414